



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADORA PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ,**

**Resolve:**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da Vereadora Marilza Teixeira Furieri para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, nos termos do Inciso II do artigo 18 da Lei Orgânica de Aracruz.

**Art. 2º.** Fica garantido o direito de percepção dos subsídios de vereador, conforme opção apresentada pela vereadora, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei Orgânica de Aracruz.

**Art. 3º.** O afastamento da vereadora de que trata o artigo 1º desta Resolução, dar-se-á a partir da data de 01 de março de 2008.

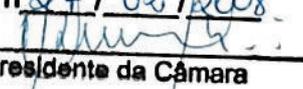
**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de fevereiro de 2008.

  
**ISMAEL DA ROS AUER**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

**PROMULGADA**

Em 27 / 02 / 2008

  
Presidente da Câmara